

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1715, terça-feira, 14 de outubro de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas



Projetos são aprovados durante a segunda reunião de outubro



Primeira discussão e votação

Projeto de Lei N.º 909/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Artigo 1º da Lei N.º 7.284, de 03 de maio de 1999, que “delimita e denomina as áreas territoriais urbanas do Município de Uberlândia que especifica”.

Projeto de Lei N.º 910/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Artigo 1º da Lei N.º 5.830, de 23 de setembro de 1993, que “delimita e denomina as áreas territoriais urbanas do Município de Uberlândia que especifica”.

Projeto de Lei N.º 913/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Artigo 1º da Lei N.º 5.844, de 21 de outubro de 1993, que “delimita e denomina a área territorial urbana do Município de Uberlândia que especifica”.

Projeto de Lei N.º 914/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Artigo 1º da Lei N.º 8.636, de 26 de abril de 2004, que “delimita e denomina a área territorial urbana do Município de Uberlândia que especifica”.

Projeto de Lei N.º 915/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Artigo 1º da Lei N.º 6.475, de 22 de dezembro de 1995, que “delimita e denomina as áreas territoriais urbanas do Município de Uberlândia que especifica” e revoga a Lei N.º 9.175 de 28 de março de 2006.

Projeto de Lei N.º 916/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Artigo 1º da Lei N.º 6.243, de 11 de janeiro de 1995, que “delimita e denomina as áreas territoriais urbanas do Município de Uberlândia que especifica”.

Projeto de Lei N.º 917/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Artigo 1º da Lei N.º 8.402, de 29 de agosto de 2003, que “delimita e denomina de Bairro Pampulha a área urbana que especifica”.

Projeto de Lei N.º 918/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Artigo 1º da Lei N.º 6.674, de 27 de junho de 1996, que “delimita e denomina de Bairro Jardim Canaã a área territorial urbana que especifica”.

Projeto de Lei N.º 919/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Artigo 1º da Lei N.º 6.676, de 27 de junho de 1996, que “denomina de Bairro Custódio Pereira a área territorial urbana do Município de Uberlândia que delimita”.

texto: Frederico Queiroz | foto: Valter de Paula

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, Processo nº 060/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Objeto: contratação de empresa especializada para fazer manutenção de motores e bombas d'água que fazem parte dos sistemas de: ar condicionado, combate a incêndio e abastecimento de água.

DATA: 24/10/2014 - Sexta-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras

Visita Técnica: os interessados em participar deste certame, deverão agendar visita técnica, do dia 14/10/2014 até o dia 22/10/2014, em horário comercial das 08:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (0xx34) 3239-1137, 3239-1196 e 3239-1194. O Chefe da Seção de Apoio e Manutenção, Sr. Murivaldo José Alves Capucho, é quem acompanhará quando da visita técnica, prestando todos os esclarecimentos relativos ao objeto da presente licitação, assinando o atestado da visita técnica que será fornecido, constituindo documento indispensável à habilitação dos licitantes.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, [sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133. Uberlândia, 14 de outubro de 2014.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

PORTARIAS

PORTARIA 378/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Novembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA LEGISLATIVA
ESCOLA DO LEGISLATIVO

Coordenador da Escola do Legislativo - Cód. CM - 07
Vanderli Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de Outubro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 379/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de novembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**SECRETARIA LEGISLATIVA
ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**Diretor da Escola do Legislativo - Cód. CM - 03
Eliphelet Cristina Alves da Silva.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de novembro de 2014, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**SECRETARIA LEGISLATIVA
ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**Coordenador da Escola do Legislativo - Cód. CM - 07
Eliphelet Cristina Alves da Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de Outubro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 380/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de novembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

**SECRETARIA LEGISLATIVA
ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**Diretor da Escola do Legislativo - Cód. CM - 03
Ezequias Souza Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de Outubro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 381/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Kéllyson Bruno Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de Outubro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 382/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de Outubro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o

servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Carlos da Mata Pereira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de Outubro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 383/14

DESIGNA O SERVIDOR RENATO AMARAL DE OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **RENATO AMARAL DE OLIVEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SERVIDOR - Cód. CM- 05**, no período de 01/11/2014 a 20/11/2014, durante as férias do titular do cargo **FÁBIO NONATO DE ASSUNÇÃO**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de Outubro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 384/14

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 17 de Outubro de 2014, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Mario Milken:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Pettermam Ferreira da Costa Santos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Vander Moreira dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de Outubro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES

DAS SESSÕES PLENÁRIAS

CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO)

A PARTIR DAS 9H00

OU NO SITE

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

O LEGISLATIVO Ano XII nº 1715, terça-feira, 14 de outubro de 2014 | Edição de hoje 02 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos. Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis** (MG07436JP); Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr.** (3484 MTE/SJPMG); Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: <http://www.camarauberlandia.mg.gov.br> e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br